Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 23 de novembro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.11.23 06:01:53 -03'00'

BREITENER HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF no 40.659.026/0001-60 - NIRE 33.3.0034731-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023

1. DATA LOCAL E HORA: Aos 18 dias do mês de maio de 2023, às 12 horas, na sede social da **BREITENER HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A**., localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 1107 e 1108, Botafogo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Barcellos Loureiro e secretariados pela Sra. Kamille S. Florido. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a autorização para que a Companhia assuma a obrigação de contribuir com fundos diretamente para a BREITENER ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.816.991/0001-36 ("Energética"), para garantir (a) eventual insuficiência no preenchimento dos saldos mínimos das respectivas contas vinculadas que, por sua vez, garantem o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Energética, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Breitener Energética S.A." celebrado entre a Energética e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos debenturistas da segunda emissão de debêntures da Energética ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente); e (b) o pagamento de débitos decorrentes dos Processos CCC (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos no "Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital e Outras Avenças" a ser celebrado entre o Fundo, a Companhia, a Energética e o Agente Fiduciário ("ESA"); **(ii)** a autorização para os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, para negociar os demais termos e condições do ESA, bem como celebrar os respectivos documentos e tomar as providências necessárias à implementação e constituição do ESA, incluindo eventuais aditamentos e procurações necessárias; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para constituição do ESA. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou: **5.1** A autorização para que a Companhia assuma as obrigações de contribuição de capital nos termos do ESA; **5.2** Autorização para os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu Estatuto Social, para negociar os demais termos e condições do ESA, bem como celebrar os respectivos documentos e tomar as providências necessárias à implementação e constituição do ESA, incluindo eventuais aditamentos e procurações necessárias; e 5.3 A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para constituição do ESA. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata da assembleia geral extraordinária na forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

Paula Barcellos Loureiro	Kamille S. Florido
Presidente da Mesa	Secretária da Mesa